



Processo seletivo para alunos bolsistas, voluntários e em lista de espera do Programa de Educação Tutorial do Curso de Educação Física

O presente Edital torna público o processo seletivo para alunos candidatos às vagas do Programa de Educação Tutorial do Curso de Educação Física da UNIFESP (PET-EF), conforme determinam o Manual de Orientações Básicas do PET, a Lei No 11.180 de 23/09/2005 e as Portarias Nº 3.385/05, Nº 1632/06, Nº 976/10 e Nº 343/13 da SESu/MEC.

Art. 1º – Poderão concorrer às vagas discentes do PET-EF:

§1º - Alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Física-UNIFESP;

§2º - Alunos com Coeficiente de Rendimento Escolar com média de aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) e no máximo 2 (duas) reprovações;

§3º - Alunos bolsistas de outros programas acadêmicos (iniciação científica, monitoria, extensão ou BIG, por exemplo), poderão participar do processo seletivo, devendo se for selecionado, optar por uma modalidade de bolsa.

Art. 2º – As inscrições deverão ser realizadas pelos interessados ou por procurador constituído em declaração, diretamente com o Tutor, no dia 25 de Abril de 2016, as 17:00 na Saguão da Unidade Central, Térreo, à rua Silva Jardim, n. 136.

§1º - Para se inscrever o candidato deverá preencher a ficha anexa;

§2º - Apresentar cópia do Histórico Escolar atualizado (Histórico Online);

§3º - Apresentar carta indicando interesse e justificativa para seleção como aluno integrante do PET-EF;

§4º - Cópia de documentos comprobatórios de atividades extracurriculares, nos casos em que se aplique.

Art. 3º – Serão selecionados até 08 (oito) alunos que comporão por ordem de classificação a lista de indicação para bolsa e de voluntários ou em lista de

espera, sendo convocados no caso de ocorrência de desistências ou desligamentos, conforme regulamentação vigente.

§1º - Serão excluídos do processo seletivo os candidatos que não apresentarem todos os documentos solicitados e/ou que não respeitarem o prazo para realização da inscrição e da entrevista.

§2º - A classificação será realizada pela somatória dos pontos obtidos pelos candidatos, em 10 (dez) pontos assim distribuídos:

- a) Desempenho acadêmico no Curso [2 (dois) pontos];
- b) Carta indicando interesse e justificativa para seleção [2 (três) pontos];
- c) Participação em atividades extracurriculares [2 (dois) pontos];
- d) Entrevista [3 (três) pontos];

e) Presença no Integrapet de 25 abril 2016, a ser realizado as 17h no saguão da unidade central, Silva Jardim, n.136 [1 (um) ponto].

§3º - O processo de entrevista ocorrerá no dia 02 de maio, na sala do PET-EF, 1º andar da Unidade Ana Costa (n.95), entre as 17 e 19:00h.

§4º - Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, não prorrogável.

Art. 4º – A lista contendo os alunos indicados como bolsistas, voluntários e em lista de espera, será divulgada no sítio eletrônico do PET-EF (<https://peteduca.wordpress.com>)

Art. 5º – Após a divulgação dos resultados, os candidatos indicados serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso, iniciando-se a vigência da bolsa apenas após sua homologação pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA-PET) da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFESP, bem como da finalização do cadastro no Sistema de Gestão do PET (<http://sigpet.mec.gov.br>).

Art. 6º – Fica estabelecida a Comissão do Curso de Graduação em Educação Física (CCGEF) como primeira instância para dirimir possíveis questões não previstas neste edital.



Prof. Dr. Ricardo Luís Fernandes Guerra

Tutor PET – Educação Física

Ficha de inscrição para alunos do PET – Educação Física

Nome completo: _____

Nº de matrícula: _____ Semestre e ano em curso: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

e-mail: _____ Telefone: _____

Para efetivação de minha inscrição no processo seletivo para alunos do PET – Educação Física, anexo junto a esta ficha:

1. Carta indicando meu interesse e justificativa para seleção como aluno integrante do PET – Educação Física,
2. Cópia do histórico escolar atualizado (Histórico Online),
3. Documentos comprobatórios de participação em atividades extracurriculares.

Declaro que estou ciente do teor do **Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET)** disponível para consulta no sítio eletrônico do Ministério da Educação (<http://portal.mec.gov.br> – Ações e Programas – Educação Superior – Programa de Educação Tutorial), em especial às exigências a que estarei submetido caso seja indicado como aluno bolsista ou aluno voluntário do Programa de Educação Tutorial do Curso de Educação Física.

Assinatura:

Local e data: